

Escravidão contemporânea, NÃO!! (Parte 1)

Luís Henrique Leão

[Psicólogo. Professor da Universidade Federal do Mato Grosso]

Pode parecer estranho, mas é real: o trabalho escravo (TE) ainda existe no mundo contemporâneo. Estimativa da ONG internacional *Free the slaves* aponta que cerca de 40 milhões de pessoas no mundo vivem sob essa condição. Esse é um dos mais graves e complexos problemas da atualidade. Essa situação também afeta o Brasil. Seria um grave equívoco pensar que 400 anos de escravidão não deixariam suas marcas na sociedade e na cultura do nosso país.

Vale lembrar que o Brasil foi o último país das américas a decretar o fim da escravidão legal e, entre 2003 e 2017, em torno de 43.428 trabalhadores foram resgatados dessa condição. Compreender do que se trata a escravidão contemporânea é o primeiro passo para dizer não a essa condição.

Um erro muito comum é achar que TE seria apenas uma metáfora aplicada a qualquer tipo de exploração no trabalho. Na verdade, ele é uma condição específica bem presente em cadeias produtivas como da carne bovina, álcool/açúcar, moda e da construção civil.

O trabalho escravo contemporâneo está ligado ao modelo de desenvolvimento econômico, ao padrão de acumulação capitalista do pós-guerra, ao aumento da concentração de renda, terra e ao crescimento da pobreza. No Brasil, o TE foi inicialmente denunciado por Dom Pedro Casaldáliga em 1971 e, desde então, muitos movimentos sociais, organismos de defesa de direitos humanos e órgãos públicos vêm desenhando estratégias para combater essas práticas.

Essa condição é caracterizada pela negação de direitos, exposição a condições de trabalho degradantes e perigosas, execução de atividades por coerção, servidão por dívida e jornada de trabalho exaustiva.

Os termos mais utilizados na literatura são: trabalho não-livre, trabalho análogo ao de escravo, semiescravidão, servidão por dívida, escravidão branca e trabalho forçado.

O trabalho escravo é uma violação tanto do princípio da liberdade quanto da dignidade humana. Caracteriza-se também pelas violências aos trabalhadores.

Ameaças, humilhações, maus tratos, torturas, coerção armada, técnicas punitivas, mutilações corporais (Ex. marcar com ferro quente ou castigar publicamente trabalhadores) e proibição de deslocamento.

A situação mais presente nos casos de TE é o exercício de atividades em condições de produção e reprodução degradantes.

Oferta de alimentos e hidratação inadequados, alojamentos precários, locais sem higiene e exposição a riscos ambientais/ocupacionais sem mecanismos de proteção. Envolve também jornadas exaustivas de intenso esforço físico, sem possibilidades de reposição das energias necessárias à execução das atividades. Devido à intensidade da jornada, não raro, ocorre exaustão e morte súbita no trabalho.

Geralmente envolve pessoas mais pobres e vulneráveis. A população alvo do TE no Brasil é predominantemente de homens jovens com média de 32 anos, cor preta/parda (80%), com renda de 1 a 2 salários mínimos, mais provenientes das regiões nordeste, norte e centro-oeste. A maioria é analfabeta funcional com cerca de 3,8 anos de estudo e início de vida profissional anterior aos 16 anos. É uma parcela da sociedade submetida a padrões históricos de exclusão social e injustiças da formação social brasileira. Ainda precisamos avançar muito na compreensão dessa realidade para construir ações efetivas de combate.

Dizer não à escravidão contemporânea, portanto, envolve muitas ações. Você também pode se engajar na luta contra a escravidão contemporânea. Para iniciar, talvez seja importante:

- Se conscientizar mais sobre a persistência do TE no cenário social brasileiro e identificar as formas de sua ocorrência na sua região: escravidão por dívida, jornada exaustiva, condições degradantes, trabalho forçado.

- Confrontar ideias que circulam na sociedade e que afirmam ser normal submeter trabalhadores mais pobres às condições mais precárias de trabalho, porque eles já estariam acostumados com uma vida precária e sem essa atividade eles estariam morrendo de fome. Ou seja, confrontar a naturalização da superexploração de trabalhadores;

- Conhecer mais de perto movimentos sociais e atores do Estado envolvidos na erradicação do trabalho escravo no Brasil (isso, inclusive, será assunto de outros artigos aqui nessa coluna opinião).

- Compreender um pouco mais sobre os casos de trabalho escravo no Brasil. Nesse sentido vale a pena conhecer o Observatório do TE no Brasil acessando o site: <https://observatorioescravo.mpt.mp.br/>

Detalharemos um pouco mais essa temática da luta contra a escravidão contemporânea nos próximos textos aqui no blog Multiplicadores de VISAT.

Diga NÃO à escravidão contemporânea! ■■■

OBS. Os textos expressam a opinião de seus autores, não necessariamente coincidente com a dos coordenadores do Blog e dos participantes do Fórum Intersindical. A cada reunião ordinária, os textos da coluna Opinião do mês são debatidos, suscitando divergências e provocando reflexões, na perspectiva de uma arena democrática, criativa e coletiva de encontros de ideias em prol da saúde dos trabalhadores.